Commission of the Commission o

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 020/2019 DE 18 DE ABRIL DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SEC. MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANU	Γ. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.04	4.00	CONTRAT. P/ TEMP DETERMINADO	65	R\$	40.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 - SECRET	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012 CAN	ALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOT	0			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	332	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SEC. MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANU	T. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.1	1.00	VENC. E VANT., FIXAS – PES. CIV.	68	R\$	40.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETA	RIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010 PAVIM	IENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	20.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE ABRIL DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE ABRIL DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração